

ATO TRT GP Nº 191/2007

João Pessoa, 17 de setembro de 2007

O JUIZ VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com a Resolução Administrativa nº 132/2005,

R E S O L V E

I - Autorizar o deslocamento da Juíza do Trabalho Substituta ANA BEATRIZ DIAS FERNANDES à cidade de Campina Grande-PB, no dia 20.09.2007, para atuar nos processos da Pauta de Audiências, na 1ª Vara do Trabalho da referida cidade, com retorno previsto para o mesmo dia, em virtude do afastamento da Juíza Titular para curso de doutorado.

II - Arbitrar o pagamento de 1/2 (meia) diária à referida magistrada, para ressarcimento das despesas atinentes.

Dê-se ciência.

Publique-se.

EDVALDO DE ANDRADE

Juiz Vice-Presidente no exercício da Presidência